



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 197/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais de Joaçaba, Videira e Capinzal, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 328 do Pregão n. 023/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Limger Sistemas de Segurança Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa LIMGER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., estabelecida na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.813.084/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Marcos Antônio Zanardo, inscrito no CPF sob o n. 680.543.209-06, residente e domiciliado em Joaçaba/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 069/2009 fica prorrogado até 18/06/2014 para os itens 1.1.1. CARTÓRIO ELEITORAL DE JOAÇABA e 1.1.2. CARTÓRIO ELEITORAL DE VIDEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 069/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCOS ANTÔNIO ZANARDO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA